



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600
85560-000

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 118/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 138, da Lei Complementar nº 068/2012 e,

CONSIDERANDO decisão judicial do Processo nº 0001672-902.2015.8.16.0068,

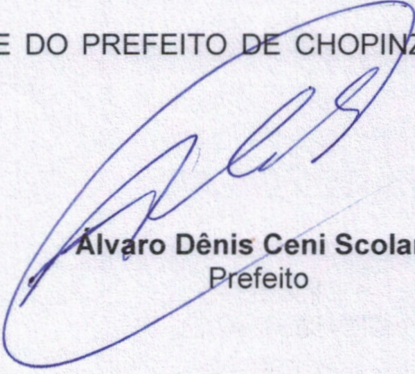
CONSIDERANDO ainda, a revogação da portaria nº 470/2016.

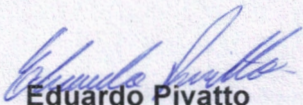
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para o desempenho de mandato classista, como Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chopinzinho – SISMUCH, ao servidor Valdecir França, Professor, com dois padrões de 20h, matrículas funcionais nº 99-3 e 453-1, pelo período que o mesmo exercer a presidência, a partir de 30 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE MARÇO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Eduardo Pivatto
Secretário de Administração